LEI Nº. 1015/89

Altera denominação de ruas da vila de Penedos.

O Prefeito Municipal de Piumhi/MG, Dr. José Garcia Pereira, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo e publico a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica alterada a denominação da Rua Joaquim Rosa de vila de Penedos para Rua Antonio Pereira.

Art. 2º - Fica alterada a denominação da Rua Eugenio Rosa de vila de Penedos para Rua Ana Goulart.

Art. 3º – A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piumhi, 10 de outubro de 1989.

Jose Garcia Pereira.
Prefeito municipal